2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF **********, doravante denominado contratante, e a empresa **ROMEU MAIA CHAVES **********, CNPJ nº 11.753.634/0001-31,com sede na Avenida Cônego Antônio Carlos, nº 794, Bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Romeu Maia Chaves, CPF nº **********, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula **SEXTA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 12/2022, pregão nº 07/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHANTE NO TRANSPORTE ESCOLAR (MONITORES), NOS VEÍCULOS DAS LINHAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES,** que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta": O presente contrato vigorará até 10 de fevereiro de 2025, a contar de 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 31 de janeiro de 2024

_____
MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

_____
ROMEU MAIA CHAVES ********
CNPJ nº 11.753.634/0001-31

Testemunhas:

_____ _____
CPF: CPF: